



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 190 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargos de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, nos cargos em comissão indicados:

- I – Lauro Vilas Boas Magalhães Junior – Chefe de Divisão;**
II – Tacyllo Menezes dos Santos Chaves – Subcoordenador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito